



DECRETO Nº 008/2022

Revoga o Decreto nº 036/2021 de 21 de julho de 2021, que concedeu Pensão Temporária por Morte da Servidora Ativa **TEREZINHA MARIA LORENZ DE OLIVEIRA**, ao beneficiário **THAIRAN AUGUSTO DE OLIVEIRA**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Em cumprimento aos artigos 60, inciso III alínea "c" e 74, inciso II, da Lei Complementar nº 089/2001, revoga o Decreto nº 036/2021, publicado em 21 de julho de 2021, que concedeu Pensão Temporária por Morte da Servidora Ativa **TEREZINHA MARIA LORENZ DE OLIVEIRA** ao beneficiário **THAIRAN AUGUSTO DE OLIVEIRA**, partir de 07 de Janeiro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS

Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 | agosto | 20 22
DE N.º 12341
UMUARAMA 27 | 01 | 20 22
D
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS